



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 - LEI MUNICIPAL Nº 1351/2023  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### 2ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 61 de 17 de janeiro de 2024, especialmente a Lei Municipal Nº 1351/2023, com base no que dispõe o **Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2024 de 12 de janeiro de 2024 e da NOTA TÉCNICA Nº 1 de 24 de janeiro de 2024** de acordo com a divulgação do RESULTADO FINAL APÓS RECURSO em 31/01/2024, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação - localizada na **Rua Basílio Cerri nº 44, Centro – Sooretama-ES - no dia 06 de fevereiro de 2024**, nos horários estabelecidos neste edital, com toda a documentação exigida no Edital 01/2024 e na **NOTA TÉCNICA Nº 01**, para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga, sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.

**Os candidatos que se declararam deficientes no ato da inscrição, deverão apresentar Laudo Médico Oficial, devidamente digitalizado** indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência. O Laudo Médico Oficial constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de deficiente, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para o exercício da função.

Conforme edital 01/2024, item 8.1 - No ato da validação da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição gerada eletronicamente e a relação de todos os documentos originais para conferência e autenticação junto ao arquivo enviado na plataforma – SISP.

Conforme edital 01/2024, item 8.2 - Os candidatos só enviarão a documentação na **PLATAFORMA SISP** após publicação do edital de convocação, **DEVENDO SER FEITO EM ATÉ 03 DIAS CORRIDOS – 08h DO DIA 01/02/2024 ATÉ ÀS 17h DO DIA 05/02/2024.**

Conforme edital 01/2024, item 8.3 - Os candidatos convocados deverão enviar a documentação completa discriminada abaixo, conforme exigências do Edital 01/2024 no seguinte link da plataforma SISP: <https://sooretama.sisp.com.br>

#### **1.0 - É A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E A SEQUÊNCIA EXIGIDA POR ESTE EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SECRETÁRIO ESCOLAR E AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR:**

1. Ficha/Comprovante de Inscrição gerada eletronicamente, **assinada**, completa e sem rasuras;
2. Pré-requisito: Ensino fundamental incompleto E carteira de habilitação de motorista profissional - Exigência de habilitação da Categoria "D". conforme o item 2.; E documentos exigidos na NOTA TÉCNICA Nº 01: **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR – EMITIDO PELO DETRAN/CIRETRAN).**
3. Experiência Profissional;
4. Identidade - RG;
5. Cadastro de pessoa física - CPF;
6. Título de eleitor;

7. Certidão de casamento ou nascimento;
8. Carteira de Trabalho - CTPS: Página onde conste os dados pessoais e foto ou via da carteira de trabalho digital onde conste todas as informações necessárias;
9. Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14 anos)
10. CPF dos filhos com idade a partir de 08 anos até os 21 anos; que seja dependente do titular;
11. Comprovante de residência – Atualizado nos últimos 03 meses;
12. Qualificação cadastral do PIS/PASEP; (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); onde deve mencionar no documento: **(OS DADOS ESTÃO CORRETOS)**
13. Extrato bancário - PIS ou PASEP; ou outro documento oficial que comprove a inscrição do PIS ou PASEP;
14. Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil de seu Estado (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>) de residência nos últimos 05 (cinco) anos;
15. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)
16. Certidão Negativa Cível da Justiça Federal: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)
17. Certidão negativa Criminal da primeira instância da Justiça estadual: (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)
18. Certidão negativa Cível da primeira instância da Justiça estadual: (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)
19. Situação cadastral do CPF: ([https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a\\_sp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a_sp)) onde deve mencionar no documento: **REGULAR**
20. Certidão de quitação eleitoral: (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) devendo apresentar a informação: **ESTÁ QUITE.**
21. 01 fotos 3x4 – Recente;
22. Certificado de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino.
23. **DECLARAÇÃO DE BENS DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E DIGITALIZADA PELO CANDIDATO – CONFORME ANEXO PUBLICADO NO EDITAL 01/2024;**
24. **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E/OU PROVENTOS DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E DIGITALIZADA, PELO CANDIDATO – CONFORME ANEXO PUBLICADO EDITAL 01/2024;**

**25. DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E DIGITALIZADA, PELO CANDIDATO – CONFORME ANEXO PUBLICADO EDITAL 01/2024;**

**1.1 NÃO SERÃO ACEITAS DIGITALIZAÇÕES DE CÓPIAS, DOCUMENTOS RASURADOS, INCOMPLETOS OU DE BAIXA QUALIDADE.**

**1.2 TODAS AS CERTIDÕES BEM COMO AS DOCUMENTAÇÕES CITADAS NO EDITAL DE ABERTURA E NA NOTA TÉCNICA DE CONVOCAÇÃO DEVEM SER DIGITALIZADAS DO ORIGINAL, CONFORME A COR QUE O DOCUMENTO FOR EMITIDO.**

**1.3 TODAS AS REGRAS DO EDITAL DE ABERTURA E NOTA TÉCNICA VINCULAM-SE EXPRESSAMENTE A ESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

**1.4 TODOS OS LINKS PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES FORAM VERIFICADOS E AUTENTICADOS, DEVENDO O CANDIDATO SE VALER DOS MESMOS PARA EMITIR TAIS DOCUMENTOS.**

**1.5 TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E DIGITALIZADA É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONVOCADO.**

**1.6 TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVEM SER APRESENTADOS EM SUA VIA ORIGINAL NO DIA DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS.**

### **CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA**

**MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 06/02/2024 ÀS 8H**

#### **07 VAGAS**

<b>Vagas</b>	<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidatos</b>
01	1º	5490	VALTER SANTANA
02	2º	5383	ROMILSON FELIZ
03	3º	5465	VALNEI DOS SANTOS
04	4º	5540	ERNANDE JULIAO DA SILVA
05	5º	5586	EDEN RODRIGO CALIMAN
06	6º	5463	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
07	7º	5436	SUELY GONCALVES DE LIMA

BRUNA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA  
DECRETO DE Nº 0061/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024